



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 129

28 de agosto de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
PLANALTO	RESOLUÇÃO GECEX Nº 75, DE 25 DE AGOSTO DE 2020(*) , publicado em 28.08.2020.	Concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.
TRT 1ª REGIÃO	Roda de conversa vai abordar a visão de TRTs sobre a retomada das atividades presenciais , disponibilizada em 28.08.2020.	Evento virtual é uma ação no âmbito do Programa Trabalho Seguro e ocorrerá no dia 4/9, às 11h, com transmissão pelo YouTube.
STJ	Tribunal prorroga sessões por videoconferência até 19 de dezembro , disponibilizada em 28.08.2020	<p>O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins – empossado nesta quinta-feira (27) –, publicou a Resolução 19/2020, que prorroga a realização das sessões de julgamento por videoconferência até 19 de dezembro, véspera do recesso de fim de ano. O ato estabelece medidas temporárias de prevenção da Covid-19.</p> <p>As sessões por videoconferência – das turmas, seções e da Corte Especial – foram autorizadas pelo Pleno do STJ em abril e começaram a ser realizadas no dia 5 de maio.</p> <p>O novo presidente do STJ afirmou que, apesar da necessidade de isolamento social para evitar a disseminação do novo coronavírus, o Judiciário não parou – e o tribunal, em particular, vem apresentando alta produtividade.</p>
JFRJ	Justiça Federal do Rio de Janeiro realiza primeira audiência presencial de acordo com protocolo de biossegurança , disponibilizada em 28.08.2020	No dia 27/8, foi realizada na Justiça Federal do Rio de Janeiro (JFRJ) a primeira audiência presencial - em consonância com o protocolo de biossegurança da instituição -, desde o início da pandemia, em março deste ano. Promovida pela 2ª Vara Federal Criminal (2ªVFCR), a audiência seguiu as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 24 da Direção do Foro da SJRJ - que regulamentou disposto na Resolução 37 do Tribunal Regional Federal da Segunda Região - dispendo sobre o restabelecimento gradual das atividades presenciais nos fóruns da capital, além de atender à escala para utilização de estruturas no Fórum Desembargadora Marilena Franco.
TJRJ	Corregedoria do RJ é a primeira do país a lançar Sistema de Consulta de Atos Extrajudiciais Eletrônicos (SCAEE) , disponibilizada em 27.08.2020.	A Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro lançou, de forma pioneira, o Sistema de Consulta de Atos Extrajudiciais Eletrônicos que, além de conferir maior segurança, permite a realização de fiscalizações 100% remotas — medida ainda mais relevante com a pandemia do novo coronavírus.

OAB	<p>OABRJ requer normalização do atendimento à advocacia em presídios, disponibilizada em 28.08.2020.</p>	<p>A OABRJ, por meio de sua Comissão de Prerrogativas, enviou ofício ao Secretário de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, Alexandre Azevedo de Jesus, solicitando o retorno, o quanto antes, do atendimento regular à advocacia nos presídios do estado.</p> <p>Regulamentada em regime de excepcionalidade em março pelas portarias 805 e 8013/2020 da Seap, a atividade presencial dos colegas nas unidades prisionais foi moderada como forma de conter a pandemia da Covid-19. Cinco meses depois, porém, e diante da retomada de serviços presenciais como de delegacias e tribunais, por exemplo, a comissão frisa a importância de se normalizar urgentemente o exercício profissional dos colegas que militam nos presídios e pede ao órgão a revogação das resoluções.</p>
CNJ	<p>Covid-19: Plano de saúde terá que custear internação de idosa no Rio Grande do Norte, disponibilizada em 27.08.2020.</p>	<p>Os desembargadores que integram a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) negaram o pedido feito por meio de Agravo, movido pela Hapvida Assistência Médica, a qual terá que autorizar o internamento de uma idosa de 73 anos, diagnosticada com a Covid-19. A determinação foi dada pela 2ª Vara Cível da comarca de Parnamirim (RN), a qual também determinou o fornecimento dos insumos médicos necessários e o tratamento no Hospital Antônio Prudente ou em outro particular da rede conveniada. A empresa alegava “extrema má-fé” da usuária do Plano de Saúde que teria solicitado a internação após 15 dias da contratação do serviço. Argumento não acolhido pelo órgão julgador do TJRN.</p> <p>A decisão destacou que, diante da situação pública de emergência na saúde, uma idosa acometida da Covid-19, estando com 50% dos pulmões comprometidos, enquadra-se na situação de urgência/emergência e que a Lei nº 9.656/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, prevê o prazo máximo de 24 horas para a cobertura dos casos de urgência e emergência.</p>
	<p>Resolução 330 de 26.08.2020, disponibilizada em 28.08.2020.</p>	<p>Regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais por videoconferência, em processos de apuração de atos infracionais e de execução de medidas socioeducativas, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal nº 06/2020, em razão da pandemia mundial por Covid-19.</p>
IBDFAM	<p>Justiça do Paraná permite que pai faça visitas presenciais à filha durante período de isolamento social, disponibilizada em 28.08.2020.</p>	<p>O Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR permitiu que um pai faça visitas presenciais à filha durante a pandemia. No entendimento da Vara de Família e Sucessões de Paranaguá, a suspensão do contato familiar poderia afetar a construção de vínculos de afetividade entre ambos.</p> <p>Em uma ação de dissolução de união estável, alimentos e regulamentação de guarda e visitas, a mãe de uma menina pediu que o contato entre pai e filha fosse realizado por videochamada durante a pandemia da COVID-19. Segundo a autora da ação, o homem participa de encontros com amigos e familiares sem a utilização de máscara, desrespeitando as medidas de isolamento social e colocando em risco a saúde da criança.</p>

	Projeto que garante o afastamento de gestantes do trabalho presencial durante a pandemia é aprovado na Câmara, disponibilizada em 28.08.2020.	A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira, dia 26, o Projeto de Lei 3932/2020, que torna obrigatório o afastamento da gestante do trabalho presencial durante o estado de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus. O texto segue para análise do Senado.
--	---	--

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados

